

FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME nº 01.601.918/0001-59****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 26 de julho de 2022, às 10 horas, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), no dia 11 de julho de 2022, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. **PRESENÇAS:** A referida Assembleia não contou com a presença de nenhum cotista, e, adicionalmente, nenhum cotista encaminhou o seu voto escrito aos cuidados da Administradora. Presentes apenas os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Geovanni Araujo
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:
 - (i) A isenção da multa por rescisão antecipada imotivada do Contrato de Locação RGI 600502 (“Contrato de Locação”), celebrado em 23 de março de 2021, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, andares 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Pinheiros, São Paulo/SP, totalizando a área locável de 5.279,94m² (“Imóvel”);
 - (ii) A baixa das provisões contábeis sobre o valor da receita de locação advinda do referido Contrato de Locação mencionado no item (i) acima, a partir de 01 de agosto de 2021.

6. **DELIBERAÇÕES:** Em razão da ausência do quórum de instalação da Assembleia, em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a matéria objeto da ordem do dia não foi objeto de deliberação.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

Eveline Carabeli
Presidente

Geovanni Araujo
Secretário